

COMISSÃO DE JUSTIÇA
RELATOR: Vereador Gervino Cláudio Gonçalves
PL 81/2013

Trata-se de PL de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que
“Revoga a Lei nº 6.538, de 25 de março de 2002 e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela constitucionalidade do projeto (fls. 06/07).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende revogar expressamente a Lei nº 6.144/2000, que *“Dispõe sobre a doação com encargos de imóvel a União e dá outras providências”*, sendo que tal revogação está em consonância com o nosso direito positivo (art. 2º, §1º do Decreto- Lei nº 4.657/1942 – Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 20 de março de 2013.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro-Relator